

**OCEANA OFFSHORE S.A.**  
CNPJ/MF nº 14.882.295/0001-81  
NIRE 33.3.0030510-6

**FATO RELEVANTE**

OCEANA OFFSHORE S.A. (“**Companhia**”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002 (“ICVM358”), conforme alterada, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou a conversão da totalidade das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, de acordo com o artigo 6º(v), do Estatuto Social da Companhia, na proporção de 01 (uma) ação preferencial para cada 01 (uma) ação ordinária.

Adicionalmente, o Conselho de Administração determinou a convocação das seguintes assembleias, a se realizarem em 01 de agosto de 2017:

- (i) Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas da Companhia, para deliberar sobre a ratificação da conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia acima referida; e
- (ii) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para deliberar, caso aprovada a conversão das ações estabelecida no item (i) acima, sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a mencionada conversão de ações.

Os detentores de ações preferenciais que dissintirem da deliberação da Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas terão o direito de retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor por ação equivalente ao valor patrimonial da Companhia a ser apurado com base no patrimônio líquido constante do balanço patrimonial referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. O direito de retirada poderá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da ata de assembleia especial, e somente poderá ser exercido em relação às ações detidas pelo seu respectivo titular na data em que forem publicados os editais de convocação para as Assembleias. Serão divulgadas oportunamente, se for o caso, as demais condições para o exercício de tal direito e o recebimento do valor de reembolso.

O Edital de Convocação referente a tais Assembleias, as minutas dos documentos pertinentes às ordens do dia, encontram-se disponíveis na sede e site da Companhia ([ri.grupocbo.com.br](http://ri.grupocbo.com.br)), bem como no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), a partir desta data.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2017.

Leonardo Pimenta Gadelha  
Diretor de Relações com Investidores